



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelos Deputados Jeferson Andrade e Luciano Bispo de Lima, Presidente e 1º Secretário, respectivamente, que abaixo subscrevem e do outro a Firma **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, representada por **ADOLFO LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES**, CPF xxx.650.215-xx, resolveram aditar o presente Contrato Principal, fruto do processo administrativo nº 014861/2024 tudo subordinado à legislação, e devidamente **autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 24.126 de 23 de maio de 2024**, publicado no Diário do Legislativo nº47 de 04 de junho de 2024, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em razão da repactuação salarial aplicado face a Convenção Coletiva de Trabalho 2024 abrangido pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES, ELETRONICA E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE SINDIVIGILANTE/SE, que integram o presente contrato, sofreram reajuste de 6,97% (seis vírgula noventa e sete reais), os salários pertinentes aos empregados, além do aumento do vale-alimentação que passou para R\$22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Registrada no MTE nº SE000028/2024), a partir de 1º de janeiro de 2024. A **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou aditar o Contrato principal, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da repactuação no percentual exposto na cláusula anterior a CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$473.433,36 (quatrocentos e setenta e três mil , quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária para despesa relativa ao reajuste contratual do Contrato nº 014/2024, firmado com a CONTRATADA, é a seguinte:

Função – SubFunção – Programa de Governo – Projeto ou Atividade:
01101.01.031.0037.0165 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Saldo Orçamentário – R\$30.514.586,68; Objeto: Reajuste do contrato nº 014/2024; Elemento de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Aditivo vigorará da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato principal e aditivos que não foram rerratificadas pelo presente termo, o qual, àquele se integra formando um todo indivisível.

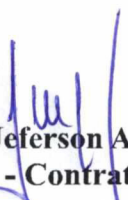


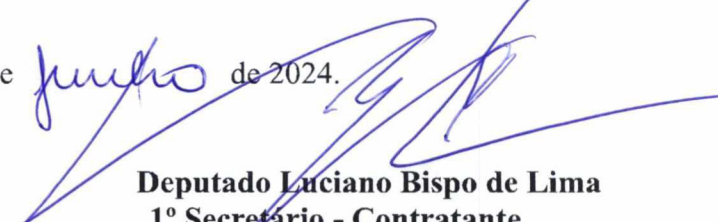


ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2024.


Deputado Jeferson Andrade
Presidente - Contratante


Deputado Luciano Bispo de Lima
1º Secretário - Contratante

ADOLFO LUCAS DE CARVALHO
RODRIGUES:01665021543

Assinado de forma digital por ADOLFO
LUCAS DE CARVALHO
RODRIGUES:01665021543
Dados: 2024.06.13 15:58:10 -03'00'

Firma MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

(CNPJ: 04.966.422/0001-77)

CONTRATADA

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

Documento assinado digitalmente por
Nome: LUCIANO BISPO DE LIMA
CPF: 07731655504
Contato: dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Data: 01/07/2024 02:02:22

Documento assinado digitalmente por
Nome: JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
CPF: 99779510559
Contato: ricardoagarcia@gmail.com
Data: 02/07/2024 10:46:40

DATA DO EMPENHO: 27/06/2024
NÚMERO: 2024NE000587

FOLHA: 1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44	
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO			CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE	CEP: 49.010-050	
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA NOME FANTASIA - MULTSEG SIST.DE SEGURANCA					CNPJ: 04.966.422/0001-77		
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA FREI PAULO N. 199			CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE	CEP: 49.015-260	
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0037.0165.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	FONTE CO: 1500000000 0000		IMPORTÂNCIA: 236.886,93	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS							
FICHA FINANCEIRA: 2024.011011.00001.1500000000.0000.33900000.1266 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2024NE000350			
LICITAÇÃO: 0110112024000024		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL		NÚMERO DO PROTOCOLO: 014861/2024			
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002							
CONVÊNIO: *****							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00		FEVEREIRO: 0,00		MARÇO: 0,00		ABRIL: 0,00	
MAIO: 0,00		JUNHO: 78.962,31		JULHO: 26.320,77		AGOSTO: 26.320,77	
SETEMBRO: 26.320,77		OUTUBRO: 26.320,77		NOVEMBRO: 26.320,77		DEZEMBRO: 26.320,77	
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	391437-2	3.3.90.37.03	SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA - POSTO 12 X 36 HORAS, DIURNO, SEGUNDA A DOMINGO	1,00	MES	139.012,9200	139.012,92
2	385322-5	3.3.90.37.03	SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA - POSTO 12 X 36 HORAS, NOTURNO, SEGUNDA A DOMINGO	1,00	MES	97.382,6100	97.382,61
3	451849-7	3.3.90.37.03	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA, POR PERÍODO DE 12 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1,00	MÊS	491,4000	491,40
OBSERVAÇÃO Conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2024, que reajusta seu valor conforme Convenção Coletiva de Trabalho, passando o valor mensal de R\$ 447.112,59 para R\$ 473.433,36, retroativo à 01/04/2024.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. ARACAJU - SE					TOTAL (R\$)	236.886,93	

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
***.795.105-**

LUCIANO BISPO DE LIMA
***.316.555-**

